



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Ofício n.º 017/2021/CTOS - CIF

Belo Horizonte, 05 de Março de 2021

A Sua Senhoria, o Senhor

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Comitê Interfederativo (CIF)

Ibama - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede

Brasília/DF, CEP 70.818-900

E-mail: <presidencia@ibama.gov.br>; secex.cif.sede@ibama.gov.br

C/C para

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900

Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

Para ciência:

Governança Fundação Renova

Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

Av. Getúlio Vargas 671 – 4º andar - Funcionários, BH - MG

CEP: 30112-021 0800 031 2303

fundacaorenova.org

Referência: Nova estratégia – Proposta alternativa aos planos municipais de reparação do PPS para atender as famílias vulneráveis atingidas.

Prezado senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, cumpre à CTOS – Câmara Técnica de Proteção Social e auxílio Emergencial, por meio do coordenador suplente Jadir de Assis/SEDESE MG, informar que:

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

1. A Fundação Renova, apresentou na 49.ª reunião ordinária da CTOS realizada em 11 de Dezembro de 2020, em pauta solicitada à CTOS, “proposta alternativa aos planos municipais de reparação do PPS com o objetivo de: programar o *Eixo I – Incremento ao atendimento à população vulnerável impactada*, através de alternativa aos Planos de Reparação propostos inicialmente, para que o processo reparatório seja concluído” para atender as famílias vulneráveis atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão” em 11 (onze) municípios, que não se posicionaram ou não aderiram aos Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social – PPS, O Documento compõe o escopo do Programa de Proteção Social – PPS, conforme delibera o TTAc nas cláusulas 54 a 48;
2. O documento passou por análise criteriosa da CTOS cujos membros sugeriram ajustes à Fundação Renova que foram apresentados na 51.ª RO da CTOS;

2.2. Conforme ata da 51.ª RO da CTOS, realizada em 25 de fevereiro de 2021,¹

A CTOS avalia que a proposta está de acordo com as normativas do SUAS, que prevê a realização de programas e serviços em parceria com as Organizações Sociais de Assistência Social, desde que, integradas às ofertas públicas governamentais, e sob a coordenação do órgão gestor de assistência social. Aprova a proposta apresentada pela Fundação Renova, desde que feitas algumas correções no texto: a) explicitar a integração e coordenação dos trabalhos pelo órgão gestor municipal, desde o planejamento até a execução (pg.09); b) Adequação do orçamento conforme atualizações do cadastramento das famílias (pag.10); c) Prever a execução das atividades com um prazo **mínimo** de 24 meses (pag. 12); c) O critério de encerramento esteja de acordo com a definição aprovada no escopo do PPS (pag. 13).

2.3. Mediante as considerações da CTOS,

a representante da Fundação Renova informou que os Planos de Reparação, já estão contemplando a integração das ações e a coordenação pelo gestor local. A proposta foi apresentada para todos os 12 municípios, gestores e conselhos municipais, os quais assinarão termo com a Fundação Renova, mesmo que a execução seja feita por Organização Social. Acrescentou que os Municípios puderam escolher a forma de execução do Plano, se pelo CRAS ou pelo Edital de Chamamento Público.

¹ A ata da 51.ª RO da CTOS realizada em 25 de Fevereiro de 2021, aguarda aprovação da plenária da 52.ª RO da CTOS a se realizar no dia 07 de abril de 2021 e posteriormente encaminhada ao CIF para ser anexada a este documento

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

3. Nova versão do documento foi apresentada em Março de 2021, sendo validado na CTOS que concluiu que a proposta com os devidos ajustes está em acordo com o TTAC e em consonância com as diretrizes da política pública de Assistência social. A nova proposta contempla 11 Municípios, pois a Fundação Renova informou que o Município de Ipatinga/MG retomou as negociações para a implantação do Plano de Reparação Municipal do Programa de Proteção Social, nos moldes tradicionais.

- 3.2. De acordo com a versão final do documento,

a proposta de Plano de Reparação em Proteção Social da Fundação Renova, propõe-se lançar um edital de chamamento público para fomentar instituições da rede de proteção social ou de entidades em assistência social, criando condições para o aumento (proporcional à quantidade de famílias) da capacidade de atendimento a famílias vulneráveis atingidas nos municípios elegíveis não aderentes ou sem posicionamento em Proteção Social, por meio de ações socioassistenciais, socioculturais e apoio psicossocial, como projetos que contemplem ações de promoção e valorização de vínculos familiares e comunitários, inclusão de mulheres chefes de família, dentre outros. (P.4)

4. Assim sendo, a Câmara Técnica de Proteção Social e Auxílio emergencial – CTOS recomenda ao Comitê Interfederativo - CIF a aprovação do documento - Nova estratégia - Proposta Alternativa aos Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social para atender as famílias vulneráveis atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. Segue cópia anexa.

Atenciosamente,

Jadir de Assis
Coordenador suplente
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial - CTOS



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CÍF
